



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 43/2020/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse da servidora Larissa de Souza Carril em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Larissa de Souza Carril, protocolado no e-SAP sob o DP-9564/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de **28-8-2020**, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora LARISSA DE SOUZA CARRIL em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus, 21 de agosto de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região